

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ nº 21.982.891/0001-07****NIRE nº 536.000.824.43**

MYLLENA LIRA XAVIER, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/07/1983 em Recife - PE, filha de Sergio Jose Xavier e Silva e Maria de Fátima Lira Xavier, portadora da Carteira de identidade sob o nº 0861133480, expedida pela SSP/BA em 05/08/2005 inscrita no CPF/MF sob o nº 009.949.685-23, residente e domiciliada no Prolongamento Colônia de Férias Santa Maria, Condomínio Quinta das Lagoas Residence, Bloco I, Apartamento 102, Itacimirim, Camaçari - BA, CEP: 42823-000.

Única sócia da sociedade empresária Limitada denominada **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº. 536.000.824.43, e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0001-07, com sede na SRTVS Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Sala 672, Edifício Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70340-000, e **FILIAL ES**, situada Rua Pedro Botti, nº 48, 1º Pavimento, Caixa Postal nº 91, Consolação, Vitória/ES, CEP 29045-453, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 329.007.008-20 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, resolve neste ato, alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Resolve a socia alterar o endereço da **FILIAL ES** para: Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, Km 280, Norte, Contorno, Portaria B, Box 160, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29157-100, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 329.007.008-20 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80.

CLAÚSULA SEGUNDA: Em virtude das deliberações acima, em acordo com o Novo Código Civil, Lei 10.406 de janeiro de 2003, resolve o titular alterar e CONSOLIDAR o Ato Constitutivo, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ nº 21.982.891/0001-07****NIRE nº 536.000.824.43**

MYLLENA LIRA XAVIER, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/07/1983 em Recife - PE, filha de Sergio Jose Xavier e Silva e Maria de Fátima Lira Xavier, portadora da Carteira de identidade sob o nº 0861133480, expedida pela SSP/BA em 05/08/2005 inscrita no CPF/MF sob o nº 009.949.685-23, residente e domiciliada no Prolongamento Colônia de Férias Santa Maria, Condomínio Quinta das Lagoas Residence, Bloco I, Apartamento 102, Itacimirim, Camaçari - BA, CEP: 42823-000,





Única sócia da sociedade empresária Limitada denominada **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº. 536.000.824.43, e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0001-07, com sede na SRTVS Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Sala 672, Edifício Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70340-000, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei n. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação de **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Parágrafo único – O nome fantasia será: **4U DIGITAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede na SRTVS Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Sala 672, Edifício Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70340-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o foro do município de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente contrato social.

Parágrafo Segundo – A empresa possui a **FILIAL ES**, situada Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, Km 280, Norte, Contorno, Portaria B, Box 160, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29157-100, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 329.007.008-20 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80, sendo gerida pelo capital da matriz e tendo o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objeto social a atividade de comércio atacadista e varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, processamento e guarda de documentos na forma eletrônica, digitalização, gerenciamento eletrônico e microfilmagens de documentos, programação de banco de dados, desenvolvimento de software e elaboração de programas de computador on site e treinamento de informática, sem estoque no local/escritório.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda





CNAE 8599-6/03 - Treinamento em informática

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

II - CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Ficando assim distribuído a sócia:

Sócia	%	QUOTAS	INTEGRALIZADO
Myllena Lira Xavier	100	80.000	80.000,00
Total	100	80.000	80.000,00

Parágrafo segundo – A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital Social integralizado.

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Empresa cabe à sócia **MYLLENA LIRA XAVIER**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial

CLÁUSULA SÉTIMA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

VIII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, LIVROS E DESTINO DO RESULTADO.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Ficam instituídos como livros obrigatórios, além dos exigidos pelo Decreto nº 3.000, de 1999, pelo art. 100, da Lei nº 6.404, de 1976, quando cabível, pela legislação comercial, pela legislação previdenciária e trabalhista, pela legislação





fiscal (municipal, estadual e federal), o livro de Atas das reuniões e de presença de sócios, instituídos pela Lei nº 10.406, de 2002.

E por estar justo e contratado na melhor forma de direito, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, elegendo o foro da cidade de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de constituição, para que produza todos os efeitos legais.

Brasília/DF, 03 de abril 2024.

MYLLENA LIRA XAVIER
Sócia Administradora





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/046.410-9	DFE2400068009	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.949.685-23	MYLLENA LIRA XAVIER	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527121 em 10/04/2024 da Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21982891000107 e protocolo DFE2400068009 - 04/04/2024. Autenticação: C41AB3DBD8464382FF18AD297C338E96CDC39B7F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.410-9 e o código de segurança 8EU9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 21.982.891/0001-07 e protocolado sob o número 24/046.410-9 em 04/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2527121, em 10/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.949.685-23	MYLLENA LIRA XAVIER	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.949.685-23	MYLLENA LIRA XAVIER	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/04/2024



Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2024, às 18:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da [jucisdf](http://jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/046.410-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2527121 em 10/04/2024 da Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21982891000107 e protocolo DFE2400068009 - 04/04/2024. Autenticação: C41AB3DBD8464382FF18AD297C338E96CDC39B7F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.410-9 e o código de segurança 8EU9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral.

Assinatura: YASMIN VIEIRA LOPES
Assinatura: LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

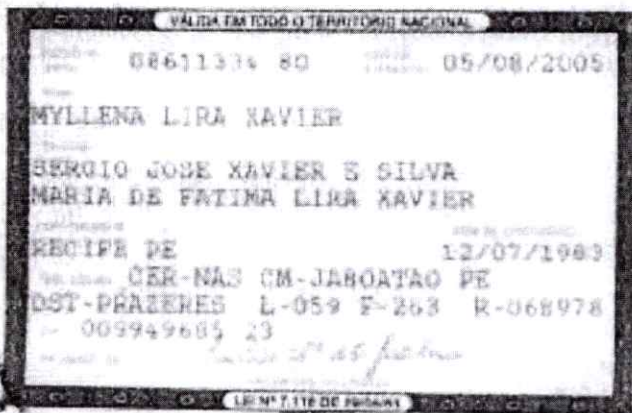


O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

Brasília, quarta-feira, 10 de abril de 2024





YANILKARATO DE NOTAS E PROPOSTAS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Magalhães, 430 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas BA - CEP: 44.700-000
Fone: (71) 3020-0000 - E-mail: tabelas@proposta.laurodefreitasba.com.br

Certifico e sou le que a cópia e a reprodução fiel do
documento as seguintes:
Emel: 163,19 Fich: 22,26 Fec: R60,07 Doc: R60,09
PGE: R60,11 M.F: R60,07 Int: R60,10
Selo: 1404.AE251980-1

JOSEINIDE DE SOUZA ROBA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 15/08/2024
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o CNM no site:
www.ba.gov.br/autenticidade



AAA - 996 337

DE NOTAS
reitas-BA
de Lauro
de Cartório